A C Ó R D Ã O

TC-020853.989.22-6, TC-020884.989.22-9, TC-024232.989.22-8, TC-020148.989.23-9 e TC-014751.989.24-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.
Contratada(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Construção do Centro Integrado de Educação Municipal no Jardim das Cerejeiras.
Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Eliane Doratiotto Endsfeldz (Secretária Municipal).
Responsável(is) pelo Acompanhamento da Execução Contratual: Eliane Doratiotto Endsfeldz (Secretária Municipal).
Responsável(is) pelo(s) Termo(s) Aditivo(s): Eliane Doratiotto Endsfeldz (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 08/09/22. Valor – R$38.368.757,43. Acompanhamento da Execução Contratual. Termo Aditivo de 07/12/22. Termo Aditivo de 25/09/23. Termo Aditivo de 21/06/24.
Advogado(s): Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: CONCORRÊNCIA. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO. REGULARIDADE.
Construção de unidade de ensino. Índices de qualificação técnico-operacional. Falha afastada. Execução da Obra em boa ordem. Regularidade. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos em epígrafe.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **3 de dezembro de 2024**, pelo voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e dos Substitutos de Conselheiro Auditores Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e Márcio Martins de Camargo, julgou pela regularidade da Licitação, da Contratação, dos Termos Aditivos em exame, bem como pelo conhecimento do acompanhamento da execução.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente e Relator